



21/05/2020

Número: **0800656-31.2019.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **04/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.670,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SUELEIDE FELIPE SANTIAGO DA SILVA (AUTOR)		HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30848612	21/05/2020 11:06	Petição	Petição
30848616	21/05/2020 11:06	2644634_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
30848619	21/05/2020 11:06	2644634_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
30848620	21/05/2020 11:06	2644634_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Março/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	6/9/2019 a 27/5/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	609 dias	1,057405
Percentual correspondente	609 dias	5,740494 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 2.498,12
Juros(264 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 199,85
Sub Total	(=)	R\$ 2.697,97
Honorários (15%)	(+)	R\$ 404,70
Valor total	(=)	R\$ 3.102,67

Retornar Imprimir



Banco do Brasil

				Nº DA CONTA JUDICIAL		
				1800115867492		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0		15/05/2020		0585	ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TRIBUNAL		
14/05/2020		2644634		TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CATOLE DO ROCHA		2 VARA CIVEL		RÉU		3102,67
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
				Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SUELEIDE FELIPE SANTIAGO DA SILVA				Fisica		04669838407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
C7D2A6605A9520E1						
CÓDIGO DE BARRAS						





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB

Processo: 08006563120198150141

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SUELEIDE FELIPE SANTIAGO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 19 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

